



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**EDITAL Nº 23/2026/GS/SEED
PROCESSO SELETIVO 2026.2**

**OFERTA DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO
NA FORMA SUBSEQUENTE (ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO)**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no art. 90, da Constituição Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em consonância com o art. 21 e com o art. 35, inciso XVI, ambos da Lei nº 9.156, de 09 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública Estadual de Sergipe; e, em face do que estabelece a Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de alunos para os **Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Subsequente (Ensino Médio concluído)**, nas instituições Educacionais Estaduais ofertantes de **Educação Profissional e Tecnológica - EPT**, para ingresso no primeiro semestre de 2026.

1. DO OBJETIVO

- 1.1 O processo seletivo tem como objetivo o preenchimento de **1.745 (mil setecentas e quarenta e cinco) vagas** para o ingresso de alunos nos **cursos técnicos de nível médio, na forma subsequente**, nas instituições educacionais estaduais ofertantes de **Educação Profissional e Tecnológica - EPT**, distribuídas em todo Estado de Sergipe, conforme quadro de instituições educacionais, cursos e vagas descrito no ANEXO I;
- 1.2 **Cursos Técnicos Subsequentes** – São cursos técnicos de nível médio, ofertados para quem **já concluiu o Ensino Médio**. No ato da matrícula, é exigida a comprovação de conclusão do Ensino Médio;
- 1.3 O Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente é de obrigatoria apresentação, pois **serão consideradas as médias finais das disciplinas Língua Portuguesa e Matemática** para apuração da média aritmética, que levará à classificação dos alunos e à efetiva matrícula no curso escolhido, de acordo com as vagas ofertadas neste edital.

2. DOS REQUISITOS DE ACESSO

- 2.1 Para concorrer a uma das vagas, objeto deste edital, o candidato deve:
 - 2.1.1 Ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos, exceto para cursos específicos do Eixo Tecnológico em Saúde, que exigem idade mínima de 18 anos, vide ANEXO I;
 - 2.1.2 Ter concluído o Ensino Médio;
 - 2.1.3 Ter disponibilidade de frequentar as aulas presenciais no turno selecionado e nos sábados letivos de reposição ou complementação de carga horária, respeitando o que preconiza a legislação educacional vigente, observando os protocolos sanitários estabelecidos pelas autoridades locais e pela Secretaria de Estado da Educação;



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

2.1.4 Apresentar Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O Período de Inscrições:

- 3.1.1 As inscrições estarão abertas no período de **13 a 21 de julho de 2026** no PORTAL DA MATRÍCULA, no endereço eletrônico da SEED – www.seduc.se.gov.br no caso para Matrícula de Candidatos a Rede;
- 3.1.2 Logo após efetivar a inscrição Online, os candidatos deverão entregar na instituição educacional que oferta o curso escolhido, até o dia **21 de julho de 2026**, o comprovante de inscrição on-line, em envelope, juntamente com documentos comprobatórios necessários para composição da lista de classificação, conforme item 3.3;
- 3.1.3 Levando em consideração o sistema modular presente na Educação Profissional e Tecnológica, o aluno que já estuda na rede estadual e concluiu o módulo terá matrícula confirmada de forma automática até o dia **29 de julho de 2026**, sendo efetuada pela própria escola, através do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica - SIGA, devendo o mesmo ou responsável legal, comparecer à secretaria da escola, no prazo de 15 (quinze) dias, após o início do semestre letivo, para assinar a ficha de matrícula e apresentar, se necessário, documentação pendente.

3.2 Informações Gerais das Inscrições:

3.2.1. As informações gerais sobre o processo seletivo poderão ser obtidas nas secretarias das instituições educacionais ofertantes dos cursos e vagas descritos no quadro do ANEXO I.

3.3 Documentos necessários para inscrição:

- 3.3.1 Carteira de identidade - original e cópia.
- 3.3.2 Histórico de conclusão do Ensino Médio (original e cópia legível) constando as médias finais das disciplinas Língua Portuguesa e Matemática.

3.4 O candidato que não estiver de posse do histórico poderá apresentar declaração da Unidade de Ensino onde concluiu o Ensino Médio constando as médias finais das disciplinas Língua Portuguesa e Matemática.

3.5 A declaração só terá **validade de 30 (trinta) dias** a partir da data de emissão, devendo conter também carimbo e assinatura do diretor.

3.6 Da realização de inscrição por terceiros:

3.6.1. Qualquer pessoa maior de idade poderá efetuar a inscrição de candidatos, desde que apresente todos os documentos exigidos no item 3.3.

3.7 Observações Gerais sobre a Inscrição:

- 3.7.1. São de inteira responsabilidade do candidato, as informações contidas no formulário de inscrição;
- 3.7.2. A efetivação da inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, das condições fixadas para a realização do processo seletivo, não podendo, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento destas;
- 3.7.3. O candidato receberá o seu comprovante no ato da inscrição on-line;



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

3.7.4. No ato de inscrição on-line o candidato terá informações referentes ao Processo Seletivo, conforme edital publicado em: www.seduc.se.gov.br;

3.7.5. A inscrição é gratuita e deverá ser realizada no PORTAL DA MATRÍCULA. O candidato deverá acessar o portal e se direcionar à página da instituição de ensino que oferta o curso escolhido. Ver ANEXO I. Será nesta instituição que ele irá fazer todo o curso, caso tenha sido classificado;

3.7.6. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época;

3.7.7. As instituições de ensino ofertantes de EPT não se responsabilizarão por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato;

3.7.8. O candidato com deficiência deverá procurar a instituição educacional escolhida, no ato da entrega dos documentos, munido de laudo atestado por profissional legalmente habilitado, indicando a necessidade de atendimento especial durante o curso.

4 DAS VAGAS

4.1 Do total das vagas disponibilizadas por turma, **20% (vinte por cento)** será destinada aos alunos com deficiência, de acordo com a Lei Complementar N° 33/96.

4.2 As instituições educacionais ofertantes de EPT se reservam ao direito de **não confirmar a oferta do Curso/Turma/Turno cujo número de candidatos matriculados seja inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do número de vagas ofertadas por turma/turno**, podendo fazer a transferência dos referidos candidatos para uma única turma/turno.

5 DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Serão classificados os candidatos que atenderem aos requisitos exigidos neste edital;

5.2. A classificação ocorrerá mediante a análise das médias finais entre as disciplinas Língua Portuguesa e Matemática da última série do Ensino Médio, sendo observado até 2 (duas) casas decimais, em ordem decrescente até completar o número de vagas do curso, permanecendo os demais como excedentes;

5.3. Em caso de empate na pontuação, serão obedecidos e aplicáveis os critérios para desempate na seguinte ordem:

5.3.1. Maior média em Língua Portuguesa;

5.3.2. Maior média em Matemática;

5.3.3. Idade, prevalecendo o candidato de maior idade;

5.4. O candidato que não apresentar os documentos comprobatórios solicitados no item 3.3 do edital será considerado desistente, devendo a referida vaga ser disponibilizada ao candidato excedente, obedecendo à ordem de classificação.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado será divulgado no dia **27 de julho de 2026** nas instituições educacionais



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

ofertantes de EPT participantes deste Edital, em seus respectivos endereços e telefones constantes no ANEXO I e na página oficial da SEED - <http://www.seduc.se.gov.br/concursos-selecoes.asp>

6.2. Será publicada a lista de classificados e excedentes conforme modelo ANEXO III deste Edital.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos classificados terão suas matrículas validadas de forma automática por ordem de classificação no dia **29 de julho de 2026**, desde que os documentos comprobatórios tenham sido entregues até o dia **21 de julho de 2026**. Os demais documentos descritos no item 7.2 deverão ser entregues na secretaria da escola, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, após o início do semestre letivo.

7.1.1. O excedente que, por ventura vier a ser convocado, será comunicado da disponibilidade da vaga pela secretaria da escola através dos contatos de telefone e/ou e-mail presente na ficha de inscrição on-line.

7.2. Dos documentos exigidos para efetivar matrícula:

7.2.1. Histórico de conclusão do Ensino Médio – original;

7.2.2. 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;

7.2.3. Cópia do documento de identidade;

7.2.4. Cópia do CPF;

7.2.5. Cópia do título de eleitor e comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral (para maiores de 18 anos);

7.2.6. Cópia do certificado de reservista (sexo masculino);

7.2.7. Cópia do comprovante de residência com CEP;

7.2.8. Assinar o termo de compromisso disponibilizado no ato da matrícula na secretaria da Instituição Educacional em que fez a inscrição, referente aos sábados letivos, e a respeito do que preconiza a legislação educacional vigente.

7.3. O candidato que não se apresentar para matrícula na secretaria da Instituição Educacional em que fez a inscrição, munido de todos os documentos exigidos e no prazo fixado para a matrícula será considerado desistente, devendo a referida vaga ser disponibilizada ao candidato excedente, obedecendo a ordem de classificação.

7.4. Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

7.5. No ato da realização da matrícula, o candidato que não esteja de posse do histórico escolar e do certificado de conclusão do Ensino Médio, sua matrícula poderá ser efetivada através da via original da declaração de conclusão do Ensino Médio, que será considerada válida somente durante a vigência de até 30 (trinta) dias, a contar da data da sua emissão.

7.6. O candidato deverá entregar na secretaria da Instituição Educacional em que fez a inscrição, a documentação definitiva até a data em que expira a vigência da referida declaração, sob a pena do cancelamento da matrícula.



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

7.7. No período de matrícula será divulgado o **CALENDÁRIO ESCOLAR 2026**.

8. DO INÍCIO DAS AULAS

8.1. O início do Semestre letivo para 2026/2 está previsto para o dia **29 de julho de 2026**.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo Serviço de Educação Profissional, do Departamento de Educação, da SEED.

9.2. Em eventuais inconsistências na publicação do resultado do Edital, as instituições de ensino retificarão em nova publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Gabinete da Secretária de Estado da Educação

Aracaju/SE, 08 de junho de 2026.

MARIA GILVÂNIA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Educação



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

ANEXO I

Quadro de instituições educacionais, cursos e vagas
Cursos técnicos de nível médio na forma subsequente (para quem já concluiu o Ensino Médio)

Instituições Educacionais da Diretoria de Educação de Aracaju – DEA

CENTRO DE EXCELÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOSÉ FIGUEIREDO BARRETO Endereço: Rua Laranjeiras, 1919, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju, Sergipe. Telefone: 79 32538709 E-mail: ceepjfb.seed@seduc.se.gov.br			
Curso	Duração	Turno	Vagas
Técnico em Administração	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	30
Técnico em Agente Comunitário de Saúde	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	30
Técnico Em Informática Para Internet	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	30

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO RUY BARBOSA Endereço: Rua Laranjeiras, S/N - Bairro Getúlio Vargas, Aracaju, Sergipe. Telefone: 79 32059512 E-mail: ierb1870@gmail.com			
Curso	Duração	Turno	Vagas
Técnico em Nutrição e Dietética	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Vespertino	40
		Noturno	40
Técnico em Secretaria Escolar	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	40
Técnico em Enfermagem*	5 módulos (aprox. 2 anos e meio)	Vespertino	40
		Noturno	40

*A idade mínima exigida para este curso é de 18 (dezoito) anos.

COLÉGIO ESTADUAL DR JUGURTA BARRETO DE LIMA Endereço: Travessa Vinte e Um, S/N – Bairro Santa Maria, Aracaju, Sergipe Telefone: 79 32059518 E-mail: colegioestadualjugurtabarreto@gmail.com			
Curso	Duração	Turno	Vagas
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	25

CENTRO DE REFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSOR SEVERINO UCHÔA Endereço: Rua dos Estudantes, S/N - Bairro Getúlio Vargas, Aracaju, Sergipe Telefone: 79 3253-8710 E-mail: crejasecretaria@gmail.com			
Curso	Duração	Turno	Vagas
Técnico em Administração	3 módulos (aprox. 1 ano e	Noturno	40



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

	meio)		
--	-------	--	--

Instituições Educacionais da Diretoria Regional de Educação 01 – DRE01

CENTRO DE EXCELÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E PROFISSIONAL MARIA FONTES DE FARIA - DONA MARIETA Endereço: Av. José Martins De Araújo, S/N – Bairro Temístocles de Santana, Boquim, Sergipe Telefone: 79 996737528 E-mail: ceepmff@hotmail.com			
Curso	Duração	Turno	Vagas
Técnico em Enfermagem*	5 módulos (aprox. 2 anos e meio)	Noturno	40

*A idade mínima exigida para este curso é de 18 (dezoito) anos.

COLÉGIO ESTADUAL ALENCAR CARDOSO Endereço: Rua De Estância, S/N - Salgado, Sergipe. Telefone: 79 998411138 E-mail: Ceac.coordenacao@gmail.com			
Curso	Duração	Turno	Vagas
Técnico em Segurança do Trabalho	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Vespertino	20

COLÉGIO ESTADUAL MONSENHOR OLÍMPIO CAMPOS Endereço: Avenida José Genésio de Gois, S/N- Itabaianinha, Sergipe. Telefone: 79 9987-8779 E-mail: cemoc.seed@seed.se.gov.br			
Curso	Duração	Turno	Vagas
Técnico em Modelagem do Vestuário	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	35

CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS JORGE AMADO Endereço: Av. Lourival Batista, S/N- Estância, Sergipe Telefone: 79 9939-1181 E-mail: cja.seed@seed.se.gov.br			
Curso	Duração	Turno	Vagas
Técnico em Informática para Internet	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	35

CENTRO DE EXCELÊNCIA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ULYSSES GUIMARÃES Endereço: Rua 1º De Maio, S/N - Umbaúba, Sergipe. Telefone: 79 999824482 E-mail: ceug.seed@seduc.se.gov.br			
Curso	Duração	Turno	Vagas
Técnico em Administração	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	35
Técnico em Informática	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	35



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

Instituições Educacionais da Diretoria Regional de Educação 02 – DRE02

COLÉGIO ESTADUAL PROF. JOÃO DE OLIVEIRA Endereço: Praça Santa Cruz, 40, Centro, Poço Verde. Telefone: 75999495976 E-mail: cepjo.seed@seduc.se.gov.br			
Curso	Duração	Turno	Vagas
Técnico em Segurança do Trabalho	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	40
Técnico em Recursos Humanos	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	40
Técnico em Agronegócio	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	40

CENTRO DE EXCELÊNCIA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL UDILSON SOARES RIBEIRO Endereço: Rodovia Lourival Batista, 2890, Simão Dias. Telefone: 79998279272 E-mail: ceepusr.seduc@seduc.se.gov.br			
Curso	Duração	Turno	Vagas
Técnico em Enfermagem*	5 módulos (aprox. 2 anos e meio)	Vespertino	40
		Noturno	40
Técnico em Nutrição e Dietética	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	40

*A idade mínima exigida para este curso é de 18 (dezoito) anos.

CENTRO DE REFERÊNCIA DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSOR MARCOS FERREIRA - CREJA Endereço: Rua Elizeu Francisco de Jesus Filho, 752- Simão Dias, Sergipe. Telefone: 79 996340547 E-mail: crejapmf.seed@seed.se.gov.br			
Curso	Duração	Turno	Vagas
Técnico em Agronegócio	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Vespertino	40
		Noturno	40
Técnico em Redes de Computadores	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	35

Instituições Educacionais da Diretoria Regional de Educação 04 – DRE04

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GOV MARCELO DÉDA Endereço: Av. Antônio Carlos Franco, S/N, Bairro Salústio Vieira de Melo – Carmópolis, Sergipe. Telefone: 79 3274-1713 E-mail: ceetipgovmarcelodedachagas@gmail.com			
Curso	Duração	Turno	Vagas
Técnico em Edificações	3 módulos (aprox. 1 ano e	Noturno	35



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

	meio)		
Técnico em Eletromecânica	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	35
Técnico em Petróleo e Gás	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	35
Técnico em Enfermagem*	5 módulos (aprox. 2 anos e meio)	Noturno	25

*A idade mínima exigida para este curso é de 18 (dezoito) anos.

Instituições Educacionais da Diretoria Regional de Educação 05 – DRE05

CENTRO DE EXCELÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE BERILA ALVES DE ALMEIDA			
Endereço: Rodovia Se 230, Nossa Senhora das Dores, Sergipe.			
Telefone: 79996503838		E-mail: ceepbaa.seed@seduc.se.gov.br	
Curso	Duração	Turno	Vagas
Técnico em Saúde Bucal*	5 módulos (aprox. 2 anos e meio)	Noturno	80

*A idade mínima exigida para este curso é de 18 (dezoito) anos.

Instituições Educacionais da Diretoria Regional de Educação 06 – DRE06

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AGONALTO PACHECO DA SILVA			
Endereço: Rodovia Sebastião Campos de Jesus Lima, S/N – Neópolis, Sergipe.			
Telefone: 79 3344-1539/ 79 999681336		E-mail: agonaltogestao@gmail.com	
Curso	Duração	Turno	Vagas
Técnico em Administração	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	35
Técnico em Segurança do Trabalho	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	35
Técnico em Nutrição e Dietética	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	35
Técnico em Enfermagem*	5 módulos (aprox. 2 anos e meio)	Noturno	70

*A idade mínima exigida para este curso é de 18 (dezoito) anos.

CENTRO DE EXCELÊNCIA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOANA DE FREITAS BARBOSA			
Endereço: Rua Bela Vista, s/n, Centro, Propriá, Sergipe.			
Telefone: 79 999782687		E-mail: cejfb.seed@seduc.se.gov.br	



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Curso	Duração	Turno	Vagas
Técnico em Administração	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	70
Técnico em Segurança do Trabalho	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	70
Técnico em Nutrição e Dietética	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	35

COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA SANTANA Endereço: Povoado Santana dos Frades - Pacatuba, Sergipe. Telefone: 79999157734 E-mail: censs.dre06@gmail.com			
Curso	Duração	Turno	Vagas
Técnico em Administração	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	30

Instituições Educacionais da Diretoria Regional de Educação 08 – DRE08

CENTRO DE EXCELÊNCIA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GOV. SEIXAS DÓRIA Endereço: Rua N1, 145, Conj. Jardim 1, Bairro Palestina, Nossa Senhora do Socorro. Telefone: 79991793482 E-mail: ceepgsd@gmail.com			
Curso	Duração	Turno	Vagas
Técnico em Saúde Bucal*	5 módulos (aprox. 2 anos e meio)	Noturno	35

*A idade mínima exigida para este curso é de 18 (dezoito) anos.

CENTRO DE EXCELÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARIA DE LOURDES GÓIS Endereço: Rua José da Costa Santos 136, Riachuelo, Sergipe. Telefone: 79 99989496 E-mail: Cepmlg.seed@educ.se.gov.br			
Curso	Duração	Turno	Vagas
Técnico em Segurança do Trabalho	3 módulos (aprox. 1 anos e meio)	Noturno	70

Instituições Educacionais da Diretoria Regional de Educação 09 – DRE09

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM JOSÉ BRANDÃO DE CASTRO Endereço: Rodovia Sergipe 206, Km 05, Assentamento Queimada Grande, Poço Redondo. Telefone: 79 998188996 E-mail: ceepdjbc.seed@educ.se.gov.br			
Curso	Duração	Turno	Vagas
Técnico em Nutrição e Dietética	3 módulos (aprox. 1 ano e	Noturno	70



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

	meio)		
Técnico em Agropecuária	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	70



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**ANEXO II
CRONOGRAMA**

Datas	Etapas
03/06/2026	Lançamento do Edital
De 13 a 21/07/2026	Inscrições Online
Até 21/07/2026	Candidatos entregam documentos na instituição educacional onde pretende fazer o curso escolhido
27/07/2026	Divulgação do resultado
29/07/2026	Validação da matrícula
29/07/2026	Início das aulas



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**ANEXO III
MODELO DE RESULTADO**



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
“NOME DA INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL”**

**RESULTADO DO EDITAL Nº XX/XXXX/GS/SEED
PROCESSO SELETIVO - CURSOS SUBSEQUENTES XXXX.X**

CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM XXXX TURNO: XXXX		
ORDEM CLASSIFICATÓRIA	IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS (A)	RESULTADO FINAL
1º		CLASSIFICADO (A)
2º		CLASSIFICADO (A)
3º		CLASSIFICADO (A)
4º		CLASSIFICADO (A)
5º		CLASSIFICADO (A)
6º		CLASSIFICADO (A)
7º		CLASSIFICADO (A)
8º		CLASSIFICADO (A)
9º		CLASSIFICADO (A)
10º		CLASSIFICADO (A)
11º		CLASSIFICADO (A)
12º		CLASSIFICADO (A)
13º		CLASSIFICADO (A)
14º		CLASSIFICADO (A)
15º		CLASSIFICADO (A)
16º		CLASSIFICADO (A)
17º		CLASSIFICADO (A)
18º		CLASSIFICADO (A)
19º		CLASSIFICADO (A)
20º		CLASSIFICADO (A)
21º		CLASSIFICADO (A)
22º		CLASSIFICADO (A)
23º		CLASSIFICADO (A)
24º		CLASSIFICADO (A)
25º		CLASSIFICADO (A)



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

26°		CLASSIFICADO (A)
27°		CLASSIFICADO (A)
28°		CLASSIFICADO (A)
29°		CLASSIFICADO (A)
30°		CLASSIFICADO (A)
31°		CLASSIFICADO (A)
32°		CLASSIFICADO (A)
33°		CLASSIFICADO (A)
34°		CLASSIFICADO (A)
35°		CLASSIFICADO (A)
36°		CLASSIFICADO (A)
37°		CLASSIFICADO (A)
38°		CLASSIFICADO (A)
39°		CLASSIFICADO (A)
40°		CLASSIFICADO (A)
41°		EXCEDENTE
42°		EXCEDENTE
43°		EXCEDENTE
44°		EXCEDENTE
45°		EXCEDENTE
46°		EXCEDENTE
47°		EXCEDENTE
48°		EXCEDENTE
49°		EXCEDENTE
50°		EXCEDENTE
51°		EXCEDENTE
52°		EXCEDENTE
53°		EXCEDENTE
54°		EXCEDENTE
55°		EXCEDENTE
56°		EXCEDENTE
57°		EXCEDENTE
58°		EXCEDENTE
59°		EXCEDENTE
60°		EXCEDENTE